



CRITÉRIOS E INSTRUÇÕES DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL (BEPD) PARA DOCENTE DO EDITAL 013/2024/PROPE/ASSIN

A Coordenação do Programa Multicêntrico do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), torna público os critérios e instruções de seleção interna de candidatos à BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL (BEPD) PARA DOCENTE do EDITAL 013/2024/PROPE/ASSIN.

1. OBJETIVOS

Realizar e definir critérios de seleção interna de pesquisadores docentes da UFSJ vinculados ao PMBqBM/UFSJ para indicação como candidatos do Programa à BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL (BEPD) PARA DOCENTE do EDITAL 013/2024/PROPE/ASSIN.

2. CONDIÇÕES

A inscrição nesta seleção pressupõe que o candidato conhece e aceita os termos e condições estabelecidas no EDITAL 013/2024/PROPE/ASSIN (https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php) para seleção de bolsistas DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DOCENTE (BEPD).

3. INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever os pesquisadores docentes da UFSJ vinculados ao PMBqBM/UFSJ como docentes do quadro permanente e que atendam aos requisitos do EDITAL 013/2024/PROPE/ASSIN.

3.2 As inscrições acontecerão via e-mail pmbqbm@ufsj.edu.br, impreterivelmente, do dia 20/05/2024 até às 23h59min do dia 24/05/2024. Em assunto colocar: “Inscrição para o Edital 013/2024/PROPE/ASSIN”.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 **Carta de Aceite:** Convite ou carta de aceite definitiva da instituição estrangeira emitida em papel timbrado para manifestação de interesse em supervisionar o plano de pesquisa do(a) candidato(a) à bolsa contendo, no mínimo: a) Nome completo do(a) candidato(a); b) Nome completo do(a) membro da equipe executora estrangeira que supervisionará o bolsista no exterior; c) Cargo ou função do(a) supervisor(a) estrangeiro(a) na instituição ou organização de destino; d) Título do plano de pesquisa; e) mês e ano de início e término do período para realização do estágio pós-doutoral no exterior; f) endereços físico e virtual do(a) supervisor(a) no exterior; g) assinatura manuscrita ou eletrônica do(a) supervisor(a) no exterior e; h) data de assinatura.



- 4.2 **Declaração assinada pelo(a) bolsista candidato(a):** conforme modelo do anexo I do Edital 013/2024/PROPE/ASSIN.
- 4.3 **Currículo do(a) candidato(a):** gerado pela Plataforma Lattes.
- 4.4 **Plano de pesquisa a ser cumprido durante o Estágio Pós-doutoral:** deve-se indicar, no mínimo: a) Título; b) Palavras-chave; c) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução; d) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto; e) Objetivos específicos definidos de forma clara que contribuam para o alcance do objetivo geral; f) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto, viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos; g) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados, abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações; h) Metas e atividades apresentando coerência entre os prazos estipulados para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento; i) Relevância dos resultados esperados; j) Potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes de seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país de destino. Deverão ser inclusas ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática e; k) Contribuição para a internacionalização da ciência mineira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural de Minas Gerais.
- 4.5 **Cópia de páginas internas do passaporte do(a) candidato(a):** Páginas que contenham identificação com foto, dados pessoais, número do documento e assinatura pessoal.
- 4.6 **Certificado de proficiência em idioma no país de destino:** Certificado válido e aceito pela instituição ou organização de destino para comprovar suficiente capacidade de comunicação em língua estrangeira durante período de realização de atividades do estágio pós doutoral no exterior, em conformidade com a relação prevista no anexo II. O teste de proficiência linguística pode, alternativamente, ser substituído pela "Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no exterior" conforme modelo disponível no endereço https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – Critérios internos ao PMBqBM/UFSJ



5.1.1 Para cada item a ser avaliado será atribuída uma nota de 0 a 10 que contribuirá para média final:

- a) Proposta de pesquisa de pós-doutoramento e potencial contribuição para o grupo de pesquisa vinculado ao PMBqBM no Brasil e para as orientações no PMBqBM;
- b) Número de orientações de discentes do PMBqBM/UFSJ nos últimos cinco anos;
- c) Número e qualis de artigos em revistas indexadas internacionais publicados com discentes do PMBqBM/UFSJ nos últimos cinco anos;

5.2 – Critérios gerais da PROPE/UFSJ:

- d) Artigos científicos publicados entre os anos 2020 e 2024 (A1= 10 pontos, A2= 8 pontos, A3 = 6 pontos, A4= 4 pontos, B1= 2 pontos, demais classificações não serão pontuadas). Em caso de ausência de Qualis o Programa pode usar o fator de impacto correspondente e/ou que seja coerente com a área de avaliação na Capes (a maior nota pontuará 10 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples);
- e) Linha de pesquisa estratégica que corrobora as linhas de pesquisa do Programa (10 pontos, se tiver consonância com as linhas de pesquisa e 0 ponto para ausência de consonância);
- f) Ranking da instituição de origem, de acordo com Centro de Rankings Mundiais de Universidades (CWUR) (o melhor ranking pontuará 10 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples);
- g) Prioridade para docentes que atuam em cursos de licenciatura em disciplinas que componham os conteúdos de prática pedagógica e estágio supervisionado (pontuará 10 pontos por atuar em licenciatura);
- h) Prioridade para docentes que não fizeram doutorado sanduíche ou pós-doutorado no exterior nos últimos 4 anos (os que não fizeram pontuarão 10 pontos);

5.3 – A nota final para classificação será a média aritmética de todos os critérios (itens 5.1 e 5.2) avaliados.

São João del-Rei, 20 de maio de 2024,

Profa. Dra. Marina Quádrío Raposo Branco Rodrigues
Coordenadora PMBqBM/UFSJ